PORTARIA N.º 3.839, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Altera dispositivo da Portaria n.º 2.215, de 15 de junho de 2009, que "Suspende o protocolo de proposições no período de recesso parlamentar".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 2.215, de 15 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Suspender o protocolo de proposições durante o período de recesso parlamentar, ressalvado para projetos de lei". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de janeiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON ÉFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral